

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

PALÁCIO XIX DE DEZEMBRO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Sessão Extraordinária do dia 25 de março de 2025 - Ata n.º 2.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, no Plenário do Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury, às dezesseis horas e quarenta e dois minutos, foi registrado o quórum necessário de Parlamentares. O Sr. Presidente, Deputado **Alexandre Curi**, secretariado pelos Sr.º Deputados **Gugu Bueno** (1.º Secretário) e **Cantora Mara Lima** (na função de 2.ª Secretária), “*sob a proteção de DEUS*”, iniciou os trabalhos da **2.ª Sessão Extraordinária da 3.ª Sessão Legislativa da 20.ª Legislatura.**

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): “*Sob a proteção de Deus*”, iniciamos nossa Sessão Extraordinária. Peço aos Deputados que registrem a presença. **Passamos à Ordem do Dia.**

ORDEM DO DIA.

[Iniciou-se a apreciação da matéria constante da Ordem do Dia. Presidente sem voto. Votações realizadas pelo processo simbólico ou através de aplicativo para votações. Para cômputo do quórum, registrou-se a presença dos seguintes Parlamentares: Adão Litro (PSD), Ademar Traiano (PSD), Alexandre Amaro (REP), Alexandre Curi (PSD), Alisson Wandscheer (SD), Anibelli Neto (MDB), Arilson Chiorato (PT), Artagão Junior (PSD), Batatinha (MDB), Bazana (PSD), Cantora Mara Lima (REP), Cobra Repórter (PSD), Cristina Silvestri (PSDB), Delegado Jacovós (PL), Delegado Tito Barichello (UNIÃO), Denian Couto (PODE), Do Carmo (UNIÃO), Doutor Leonidas (CDN), Doutor Antenor (PT), Evandro Araújo (PSD), Fábio Oliveira (PODE), Flavia Franscischini

(UNIÃO), Gilberto Ribeiro (PL), Gilson de Souza (PL), Gugu Bueno (PSD), Hussein Bakri (PSD), Jairo Tamura (PL) Luciana Rafagnin (PT), Luiz Corti (PSB), Luiz Claudio Romanelli (PSD), Luiz Fernando Guerra (UNIÃO), Mabel Canto (PSDB), Matheus Vermelho (UNIÃO), Maria Victória (PP), Marcelo Rangel (PSD), Marcio Pacheco (PSD), Márcia Huçulak (PSD), Marli Paulino (SD), Moacyr Fadel (PSD), Nelson Justus (UNIÃO), Ney Leprevost (UNIÃO), Paulo Gomes da TV (PP), Professor Lemos (PT), Renato Freitas (PT), Requião Filho (PT), Ricardo Arruda (PL), Richembach (PSD), Samuel Dantas (SD), Tercílio Turini (PSD), e Thiago Buhrer (UNIÃO) (50 Parlamentares); Deputados ausentes sem justificativa: Ana Júlia (PT), Cloara Pinheiro (PSD), Goura (PDT), Soldado Adriano José (PP), (4 Parlamentares).]

Passamos ao Item da pauta.

ITEM 1 – 2º Turno do Projeto de Lei n.º 659/2024, de autoria do Deputado Hussein Bakri, que altera a Lei Estadual n.º 22.130, de 9 de setembro de 2024, Consolidação das Leis de Defesa do Consumidor do Paraná. Pareceres favoráveis da CCJ com emenda aditiva e modificativa, Comissão de Defesa do Consumidor, com subemenda à emenda aditiva da CCJ, Comissão de Indústria, Comércio, Emprego e Renda, com subemenda à subemenda à emenda aditiva da CCJ. O Projeto recebeu duas subemendas de Plenário, de autoria da Deputada Ana Júlia e do Deputado Arilson Chiorato. As subemendas foram retiradas a pedido dos autores - **Requerimento n.º 488/2025**, de autoria do Deputado Arilson Chiorato, solicitando a retirada da subemenda n.º 2 à emenda modificativa da CCJ ao PL 659/2024; e **Requerimento n.º 489/2025**, de autoria da Deputada Ana Júlia, solicitando a retirada da subemenda n.º 1 à emenda modificativa da CCJ ao PL 659/2024. Vamos apreciar agora o Projeto, ressalvadas as emendas. Em discussão o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Como encaminham os Líderes?

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Pessoal, no Projeto vamos votar "sim". Projeto, "sim".

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição confirma o voto "não".

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Votando. Como votam a Deputada Flávia, o Deputado Evandro, o Deputado Ricardo Arruda? Encerrada a votação: **[Votaram Sim:** Ademar Luiz Traiano, Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Denian Couto, do Carmo, Dr. Leônidas, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Jairo Tamura, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcelo Rangel, Marcia Huçulak, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Ney Leprevost, Paulo Gomes, Reichembach, Samuel Dantas, Tercílio Turini e Thiago Bührer (39 Deputados); **Votaram Não:** Arilson Chiorato, Dr. Antenor, Luciana Rafagnin, Professor Lemos, Renato Freitas e Requião Filho (6 Deputados); **Não Votaram:** Alexandre Curi, Ana Julia, Artagão Junior, Cloara Pinheiro, Goura, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Ricardo Arruda e Soldado Adriano José (9 Deputados).] Com 39 votos favoráveis e 6 votos contrários, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 659/2024.**

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Obrigado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Vamos apreciar agora a emenda modificativa da CCJ. Em discussão a Emenda da CCJ. Não havendo quem queira discutir, em votação. Como encaminham os Líderes?

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Atenção! Esta emenda, que foi construída para melhorar o Projeto, é voto "sim". Apenas correção da CCJ. Voto "sim".

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota "não".

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Votando.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Esta é a emenda modificativa da CCJ. O voto é "sim".

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Como votam o Deputado Gugu, Deputado Corti, Deputado Ney, Deputado Ricardo Arruda e Deputado Gilson de Souza? Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Ademar Luiz Traiano, Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Denian Couto, do Carmo, Dr. Leônidas, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Jairo Tamura, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcelo Rangel, Marcia Huçulak, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Ney Leprevost, Paulo Gomes, Reichembach, Samuel Dantas, Tercílio Turini e Thiago Buhrer (39 Deputados); **Votaram Não:** Arilson Chiorato, Dr. Antenor, Luciana Rafagnin, Professor Lemos, Renato Freitas e Requião Filho (6 Deputados); **Não Votaram:** Alexandre Curi, Ana Julia, Artagão Junior, Cloara Pinheiro, Goura, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Ricardo Arruda e Soldado Adriano José (9 Deputados).] Com 39 votos favoráveis e 6 votos contrários, **está aprovada a emenda modificativa da CCJ.**

Vamos apreciar agora a subemenda da Comissão de Indústria, Comércio, Emprego e Renda. Em discussão a subemenda da Comissão de Indústria.

DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO ROMANELLI (PSD): Para encaminhar, Sr. Presidente.

DEPUTADO PAULO GOMES (PP): Para encaminhar.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Deputado Paulo Gomes, Deputado Romanelli, encaminhamento a favor ou contrário à emenda?

DEPUTADO DENIAN COUTO (PODE): Para encaminhar.

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): Para encaminhar contra.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Vamos organizar aqui: Deputado Paulo Gomes, contrário à emenda; Deputado Romanelli, contrário à emenda; Deputado Denian, contra; Deputado Anibelli, contra; Deputado Fabio Oliveira, favorável. Para encaminhar, Deputado Paulo Gomes.

DEPUTADO PAULO GOMES (PP): Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, todos os presentes, este deveria ser o momento em que nós estaríamos comemorando a aprovação da Lei n.º 22.130, onde todos os Deputados foram autores, onde todos os Deputados votaram em Plenário para que este Código entrasse em vigência. De forma absolutamente inaceitável, agora se propõe que os consumidores do Paraná, em apenas cinco dias, sejam negativados. Quero alertar a todos que o Deputado Fabio Oliveira – com todo o respeito que merece, mas a minha total oposição à sua ideia – foi o autor junto com todos nós aqui dos 30 dias. O Deputado Fabio votou pelos 30 dias. Então é difícil de entender esse cavalo de pau. Na verdade, ele está atendendo a um pedido da Associação Comercial do Estado do Paraná e da Faciap. E é importante que vocês, Deputados, saibam que essas entidades foram oficiadas pela Assembleia Legislativa no dia 18 de dezembro de 2023 para que pudessem se manifestar sobre a consolidação das leis do consumidor. E o que fizeram essas entidades? A Associação Comercial – eu estive duas vezes lá –, eles estiveram no meu gabinete e nós, depois de uma construção bastante grande, fizemos ajustes. Foram 23 versões para aprovação do texto final do Código do Consumidor. A Associação Comercial e a Faciap absolutamente nada falaram sobre os cinco dias. Foram lá no Palácio Iguaçu, na Casa Civil, procuraram a Presidência da Assembleia Legislativa, não procuraram a Comissão de Defesa do Consumidor, não procuraram a Comissão Especial que discutiu tecnicamente o que seria ou não aprovado e, de forma sorrateira, escondida, que até agora não consigo entender, querem penalizar os consumidores. Deram entrevistas que são absolutamente inaceitáveis, dizendo que nós, Deputados e Deputadas, ao aprovarmos isto aqui, estamos incentivando o calote, ajudando fraudadores e pessoas mal-intencionadas. É uma pena que não tenham observado os dados para chegar a tal conclusão. Você dizer que uma pessoa que atrasa uma conta seis dias ou sete dias é mau-caráter, é má pagadora, é fraudulenta. Gente, em que mundo estamos vivendo? E outra coisa: não existe uma lei no País, de nenhuma Assembleia, que tenha aprovado cinco dias para negativação dos consumidores. A nossa Assembleia estaria dando um passo de retrocesso. Tanto

é verdade que eu recebi, como Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, uma manifestação oficial da Associação Nacional das Operadoras de Cartão de Crédito, dizendo ser contra esta medida. E sabem por quê? Porque 92% dos consumidores paranaenses, sobretudo os de baixa e média renda, utilizam o cartão de crédito. Se negativarmos o consumidor em cinco dias ou, que seja, em seis, sete ou oito dias, nós estaremos tirando a possibilidade dos consumidores de estarem no mercado de consumo. Olha a gravidade da medida. Recebi, também, um ofício da Copel dizendo que, dos 5 milhões 184 mil 322 consumidores do Paraná, 31% atrasam as suas contas em até 30 dias – que é o que diz a nossa Lei, até 30 dias. E se nós autorizarmos a negativação em cinco dias... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Deputado Paulo, para concluir.

DEPUTADO PAULO GOMES (PP): ... estaremos só aí penalizando 1 milhão e 600 mil consumidores da Copel. Senhores Deputados, nós demos um exemplo ao Brasil com o Código do Consumidor mais moderno. Honremos quem nos colocou aqui. (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Deputado Paulo, para concluir.

DEPUTADO PAULO GOMES (PP): Só temos dois tipos: aqueles que estão do lado dos consumidores e aqueles que são defensores do Serasa, do Ceproc e de uma entidade da Associação Comercial. Não tem um terceiro tipo. Muito obrigado. (Aplausos.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Para encaminhar, Deputado Fábio Oliveira.

DEPUTADO FABIO OLIVEIRA (PODE): Senhor Presidente, boa tarde. No meu encaminhamento, diferente do que está sendo apresentado e já foi falado aqui nesta Casa de Leis, esta subemenda não teve intenção nenhuma de prejudicar pessoas que, por qualquer motivo que seja, desde que não seja má intenção,

esqueceram ou deixaram de pagar qualquer conta. Até porque, segundo dados do próprio comércio – Fecomércio, Faciap e ACP –, depois que o comércio entra em contato com a pessoa que não pagou, 90% dos devedores acertam as suas contas em até cinco dias. Então esse é um dado, um fato, um número que foi apresentado e que contrapõe tudo isso que foi apresentado aqui pelo Deputado Paulo Gomes, a quem também, respeitosamente, dirijo em várias informações que foram passadas. O Estado do Paraná é o que tem o menor número de inadimplentes do Brasil. A média do Brasil é 29%, e do Estado do Paraná é 12%. E essa subemenda é direcionada exclusivamente para o pagador que, de maneira contumaz, se apropria de prazos para conseguir aplicar mais ainda os seus golpes. Trinta dias vai causar um prejuízo enorme para o comerciante que, na sua maioria – mais de 90% dos comerciantes são pequenos comerciantes –, qualquer inadimplência no seu fluxo de caixa, ele chega a falir com essa iniciativa. Mas uma outra informação que gostaria de passar também, e quero crer que não de forma leviana foi omitida nesta Emenda, é que, antes dos cinco dias que está sendo proposta nesta Emenda – cinco dias úteis –, tem que haver a informação de que o consumidor está inadimplente. Os cinco dias é após o início do processo. Após ele ser informado de maneira oficial é que esse prazo vai se iniciar. Quando sou acusado de não pensar no consumidor paranaense, quero lembrar a cada um dos senhores que estão ouvindo a *TV Assembleia* e cada um dos eleitores, a cada um dos consumidores, a cada um dos comerciantes e também a cada um dos Deputados Estaduais, que não me procuraram para entender o motivo de eu ter escrito esta Emenda. Em nenhum momento fui procurado por algum Deputado, para dizer *me explique por que você fez esta Emenda*. Então, essa parte do aviso, não tive a oportunidade – daqueles que conversei, sim, consegui falar, mas não fui procurado. Foi aberta negociação para podermos chegar em um bom termo, não fui procurado também para isso. Mas quero lembrar aqueles que me acusam de não defender o paranaense, não defender o consumidor paranaense: não podemos esquecer que, no final do ano de 2023, nesta Casa de Leis, foi votado o aumento do ICMS. Pergunto, quem são os deputados que votaram favoráveis àquele aumento do ICMS. Hoje, com o dedo em riste, colocam na minha face

dizendo que sou contra o consumidor paranaense. Fui um dos únicos cinco Deputados que votou contrário ao aumento do ICMS. Esse Projeto de Lei visa tirar e diminuir a inadimplência do mercado. O que precisamos lembrar é que, quanto menor a inadimplência, menor o custo do crédito. Os 30 dias, Deputado Paulo Gomes, que você comentou que votei favorável a ele, ao Código de Defesa do Consumidor, sim, votei favorável, mas isso não quer dizer que não possa haver discussão e a discussão é simplesmente em cima desse artigo. Se eu votasse contra o Código de Defesa do Consumidor – que considero um ótimo Código de Defesa do Consumidor –, eu estaria jogando *a água suja junto com o bebê*. Para encerrar a minha fala, Presidente, faço questão de abrir aqui uma informação que anotei. O texto original da Lei n.º 22.130, de 2024, que votamos nesta Casa, em seu artigo... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Deputado Fabio, para concluir.

DEPUTADO FABIO OLIVEIRA (PODE): Para concluir, obrigado, Presidente. É inconstitucional. A legislação é clara que legislar sobre Direito Civil e Comercial é competência exclusiva da União. Foi exatamente isso que decidiu o Supremo Tribunal Federal, na ADI 5224, ao invalidar um Projeto de Lei exatamente parecido, só que com 20 dias, aprovado na Assembleia Legislativa de São Paulo. Então, encerrando a minha fala, Presidente, agradeço o prazo, mas infelizmente, da forma como está no Código de Defesa do Consumidor, esse art. 183 é inconstitucional. Obrigado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Para encaminhar, Deputado Ademar Traiano.

DEPUTADO ADEMAR TRAIANO (PSD): Senhor Presidente, Sr.^s Deputados, Sr.^{as} Deputadas, a Assembleia Legislativa no seu colegiado é soberana em suas decisões. Tenho convicção de que daqui saíram códigos excepcionais, amplamente discutidos com a sociedade e que, ao seu tempo, também o próprio Governo compreendendo a importância do Parlamento Estadual, acabou sancionando os códigos que aqui aprovamos. O Código da Mulher, sobre o

problema sério e grave que é o autismo e, recentemente, o Código elaborado com muita capacidade pelo Deputado Paulo Gomes, que é um *expert* desse tema. Com a aprovação da sua quase totalidade dos Sr.^s Deputados, aprovamos esse Código. Não posso concordar que uma Emenda, proposta pelo Deputado Fabio, venha desconstruir algo que foi feito sob a compreensão, a visão e a leitura da sociedade organizada. Acho um escracho o que se está propondo nesta Emenda. Até porque, talvez não tenham conhecimento do mundo em que estamos vivendo, da economia do País, das dificuldades que todos estamos passando, queiram os empresários ou os próprios consumidores. Aliás, vou repetir aqui a fala de um vídeo do Deputado Fabio, que ele diz e afirma: “*Não passarei a mão na cabeça de caloteiro*”. Não temos caloteiros, temos sim, talvez, alguns maus pagadores, mas nem todos são caloteiros. Não são caloteiros os empresários, que, com a dificuldade econômica que estamos vivendo, para manter seus empregos, muitas vezes passam pelo crivo de também serem incluídos em uma lista ou em um rol de devedores, sem poder naquele momento manter a sua atividade empresarial ou buscar outras alternativas, em função de estar inserido ou no Serasa ou no Ceproc. Como também tenho a leitura de que o consumidor, a sua grande maioria, não são caloteiros. São pessoas que têm dificuldade da sua sobrevivência para manter as suas famílias, para exercerem, enfim, a atividade plena e que passam por dificuldades momentâneas. Portanto, quero crer que o prazo de 30 dias é um prazo, realmente, uma inovação aqui desta Casa, através do Código do Consumidor, validado por decisão já de jurisprudência plena do Supremo, pelo que temos conhecimento. Portanto, qualquer alteração desta medida vai em um contrassenso e contra o cidadão consumidor, sim. Falo porque sou empresário desde os meus 20 anos de idade e sei o que é viver no dia a dia e manter uma atividade empresarial gerando emprego. Só quem não age e não conhece isso é que pode vir aqui querer propor alteração de um Código que foi, mais do que nunca, trabalhado a quatro mãos, ouvindo a sociedade, as entidades. Não podemos jamais, meu caro Paulo, admitir que venhamos a fazer uma alteração dessa natureza, sob pena de colocarmos todos na vala comum. Muitos consumidores, como muitos empresários hoje, atravessam uma dificuldade

terrível, porque a economia que assola o nosso País, lamentavelmente, não está aquecida. Não é pela má vontade do empresário, não é pela má vontade do consumidor, que muitas vezes deixa de pagar a sua conta. Não! É porque há outros fatores que interferem no seu dia a dia. Por isso, não podemos entender e compreender que venhamos ter a possibilidade de alterar e aprovar uma Emenda destas, reduzindo para cinco dias, para satisfazer o bel-prazer deste ou daquele ou de uma outra entidade que, lamentavelmente... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Para concluir, Deputado Traiano.

DEPUTADO ADEMAR TRAIANO (PSD): ... se contraponham aos interesses maiores de um colegiado. E colegiado tem que ser respeitado, porque aqui representamos todos os segmentos da sociedade, seja ele produtivo ou do cidadão comum. Essa é a minha manifestação.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Para encaminhar, Deputado Luiz Claudio Romanelli.

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): Senhor Presidente, vou encaminhar aqui do Plenário mesmo, até porque a mim parece, pelo que conversei com as Deputadas eos Deputados, há uma grande maioria aqui que vai votar pela rejeição desta Emenda. É até surpreendente, para ser sincero, que tenha sido apresentada e que possamos votar uma Emenda que significa um retrocesso tão grande, em um País onde temos cerca de 70 milhões de brasileiros que estão negativados no serviço de proteção ao crédito, seja o SPC, a Serasa Experian... na Boa Vista SPC. Fato concreto é que aqui foi alegado que o pequeno comerciante iria à falência com a manutenção do prazo mínimo de 30 dias. Olha, Ex.^{as}, o pequeno comércio nas cidades não integra o SPC, não integra a Serasa. Efetivamente o comércio conhece quem é o seu devedor ou para quem ele concede crédito. Obviamente, as grandes varejistas têm uma outra dinâmica, mas via de regra até negativados recebem crédito. O fato concreto é que a Assembleia Legislativa do Paraná, até por propositura do Deputado Paulo Gomes, fez uma grande consolidação das leis em defesa ao consumidor. Editamos um

Código, esse Código foi um avanço para poder defender o interesse. Porque o consumidor – não vamos esquecer aqui – ele é o hipossuficiente nessa relação comercial, e o prazo de 30 dias é um prazo razoável, diga-se de passagem, que hoje já é praticado, inclusive, praticamente em todo o Brasil, por conta, é claro, é um prazo razoável para que a pessoa que se tornou devedor possa saudar o seu compromisso. Reconheçamos aqui: cinco dias é um grande desserviço ao consumidor. Vou repetir, num País que tem 70 milhões de consumidores negativados, é um esforço que tem sido feito inclusive para poder fazer com que o consumidor possa regularizar o seu débito, voltar a poder consumir para que a economia gire. E esta Assembleia Legislativa, a mim parece, não vai votar um retrocesso deste tamanho. Por isso, eu quero informar que a Bancada do PSD nesta Casa orienta voto contra, nós vamos votar contrários à Emenda proposta pelo Deputado Fabio Oliveira, considerando que, por mais que o Parlamentar tenha boas intenções, reconheçamos aqui: de boa intenção o inferno está cheio. Por isso, aqui é de votar contra a subemenda apresentada para reduzir o prazo de negativação. É isso.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Para encaminhar, Deputado Anibelli Neto. Esta Presidência agradece a presença do Prefeito de Agudos do Sul, Sr. Genezio, por solicitação do Deputado Thiago Bührer.

DEPUTADO ANIBELLI NETO (MDB): Senhoras e Senhores Deputados, muito escutei e tenho que tecer alguns comentários. Foi um grande avanço esse Código em defesa do consumidor para este Poder Legislativo, como aqui foi falado. Mas também reconheço que o Deputado Fabio, como qualquer outro Deputado, tem legitimidade para apresentar qualquer tipo de emenda sobre qualquer assunto. Entretanto, objetivamente sobre esse caso, quero aqui, com muita tranquilidade, defender que nós devemos manter os trinta dias. Essa ideia enfraquece, como foi falado, uma das grandes conquistas. Esta Casa, Sr.^{as} e Sr.^s Parlamentares, é sensível às dores da população, e a proposta, sem sombra de dúvida, penaliza quem já enfrenta dificuldades financeiras. Não podemos generalizar e precisamos ter ciência de que o consumidor muitas vezes atrasa pagamentos por

necessidade, não por má-fé. Desemprego, emergências médicas, imprevistos financeiros podem acontecer, e reduzir esse prazo, sem sombra de dúvida, é um ataque direto à população mais vulnerável. Em nome da Liderança do MDB, do PSB e do Solidariedade, peço o voto “*não*”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Para encaminhar, Deputado Denian Couto.

DEPUTADO DENIAN COUTO (PODE): Senhor Presidente, Sr.^{as} e Sr.^s Deputados, não é com alegria que subo à tribuna, pois encaminho o voto “*não*” contra um Projeto de um Deputado do meu Partido. Mas eu preciso dizer com todas as letras aqui: o Projeto é ruim, ele é injusto, ele é desproporcional e ele é inconstitucional. Você reduzir para apenas cinco dias úteis o prazo de inscrição de um devedor em uma lista de inadimplentes, diante da realidade da economia brasileira, é também uma maldade. (Aplausos.) Nós, todos nós, os 54, nós temos um dever: nosso dever é atender ao interesse público, é o interesse das pessoas que deve ser posto em primeiro lugar. E quando um Projeto aqui ataca aquele que não tem condições de pagar as suas contas em um prazo tão exíguo, não há o que me convença de que estamos do lado mais fraco da História. Legislar para aquele que detém o poder econômico e pode te inscrever em uma lista de proteção de crédito em apenas cinco dias? Se nós não tivermos um posicionamento proporcional, nós vamos para onde? Eu acho que esta Assembleia Legislativa – isso não é nada contra V. Ex.^a, Deputado Fabio –, mas eu penso que esta Assembleia Legislativa deve colorir de vermelho do voto “*não*” aquele painel. (Aplausos.) Porque, se nós cairmos na tentação de abrir a porta de uma legislação que não seja protetiva ao consumidor, o que nós estamos fazendo aqui? A matéria do consumidor tem natureza constitucional e, quando reduzimos de 30 dias para cinco dias, estamos por afrontar algo que é muito sério, que é, em direito fundamental, retroceder jamais. Jamais! É daqui para cima, nunca para baixo. Não é reduzir de 30 para 25, para 20, ou para o dia que for; é 30, daqui para mais, nunca para menos. Em direitos fundamentais, nós não retrocedemos. Eu falei mais cedo, hoje é o dia da Constituição, é ela que nos governa, e se não

entendermos o nosso papel aqui, que é o papel de dizer “não” ao que está errado, estamos desvirtuando aquilo que é um dever que nos foi dado pela população lá do lado de fora. Tenho para mim que não há um único cidadão que, diante desta proposta, seja favorável a isso, Deputado Fabio. Não é possível. Se nós sairmos ali fora e conversarmos com a população que está passando aqui em Curitiba, você não vai achar uma pessoa a favor deste Projeto, exceto aqueles que são ligados ao sistema. Então, que esta Casa se eleve, que a vontade do povo grite com o voto “não”. E isto não me alegra, não me alegra, porque é um colega de Partido. Não me alegra, mas eu, como Líder da Bancada do Podemos e do Bloco Podemos-PSDB-Cidadania, estou nessa tribuna para encaminhar o voto “não”, de coração leve e com a certeza de que estou do lado certo, que é o lado do cidadão e do consumidor. Obrigado, Sr. Presidente. (Aplausos.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Encerrada a discussão, em votação. Como encaminham os Líderes?

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): O Governo libera sua bancada e eu pessoalmente voto “não”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição quer ver o painel vermelho, vota “não”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Votando.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Enquanto os Deputados votam, lembrando que tem mais um Item ainda, Presidente.

DEPUTADO COBRA REPÓRTER (PSD): Senhor Presidente, enquanto os colegas votam, queria só registrar aqui a presença do Prefeito de Rancho Alegre, Prefeito Flavinho, que está aqui na Casa.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Devidamente registrado. Como votam o Deputado Ney Leprevost, o Deputado Requião Filho e o Deputado Do Carmo?

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): São dois pontos ainda para votar.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Como vota o Deputado Ney Leprevost?

DEPUTADO NEY LEPREVOST (UNIÃO): Senhor Presidente, quero registrar o meu “não”, com todo o respeito e admiração que tenho pelo Deputado Fabio Oliveira. Quero registrar, Presidente, o meu voto “NÃO” maiúsculo. “NÃO” maiúsculo.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Devidamente registrado o voto “não” do Deputado Ney Leprevost. Encerrada a votação: **[Votaram Sim: Fabio Oliveira e Ney Leprevost (2 Deputados); Votaram Não: Ademar Luiz Traiano, Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Dr. Antenor, Dr. Leônidas, Evandro Araújo, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Hussein Bakri, Jairo Tamura, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcelo Rangel, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Reichembach, Renato Freitas, Requião Filho, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Tercílio Turini e Thiago Buhrer (43 Deputados); Não Votaram: Alexandre Curi, Ana Julia, Artagão Junior, Cloara Pinheiro, Do Carmo, Goura, Gugu Bueno, Maria Victoria e Soldado Adriano José (9 Deputados).] Com 2 votos favoráveis e 43 votos contrários, está rejeitada a emenda. (O Sr. Presidente, Deputado Alexandre Curi, registra em Ata o voto contrário do Deputado Ney Leprevost, ao invés do voto favorável registrado no aplicativo de votações.)**

Vou corrigir o voto...

DEPUTADO NEY LEPREVOST (UNIÃO): Senhor Presidente, peço a palavra.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): *Pela ordem*, Deputado Ney Leprevost.

DEPUTADO NEY LEPREVOST (UNIÃO): Senhor Presidente, solicito que seja corrigido no painel o meu voto. Meu voto é “não”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Solicito que corrija o voto do Deputado Ney Leprevost. **Está rejeitada a subemenda da Comissão de Indústria e Comércio. (Aplausos.)**

Vamos apreciar agora a subemenda da Comissão de Defesa do Consumidor. Em discussão a subemenda da Comissão do Consumidor.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Melhora o Projeto. O voto é “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Não havendo quem queira discutir, em votação. Como encaminham os Líderes?

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “não”.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Deputados da base, esta emenda é boa, a subemenda, o voto é “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Votando.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Podem votar com tranquilidade. Repito que o voto é “sim”, aos Deputados que ainda não votaram. Tem mais um.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Como vota a Deputada Luciana Rafagnin? Encerrada a votação: *[Votaram Sim: Ademar Luiz Traiano, Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Dr. Leônidas, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Hussein Bakri, Jairo Tamura, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcelo Rangel, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Ney Leprevost, Paulo Gomes, Reichembach,*

Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Tercílio Turini e Thiago Buhrer (39 Deputados); Votaram Não: Arilson Chiorato, Dr. Antenor, Professor Lemos e Renato Freitas (4 Deputados); Não Votaram: Alexandre Curi, Ana Julia, Artagão Junior, Cloara Pinheiro, Do Carmo, Goura, Gugu Bueno, Luciana Rafagnin, Maria Victoria, Requião Filho e Soldado Adriano José (11 Deputados).] Com 39 votos favoráveis e 4 votos contrários, está aprovada a subemenda da Comissão de Defesa do Consumidor.

Vamos apreciar a emenda aditiva da CCJ.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Deputados, atenção! Está para chuva.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Em discussão a emenda aditiva da CCJ. Não havendo quem queira discutir, em votação. Como encaminham os Líderes?

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Só pra corrigir, esta emenda é “sim”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “não”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Votando.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Repito, Deputados da base, o voto é “sim”, Jacobós.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Como vota o Deputado Paulo Gomes?

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Paulo, pelo amor de Deus!

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Encerrada a votação:
[Votaram Sim: Ademar Luiz Traiano, Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Batatinha, Bazana, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Dr. Leônidas, Evandro Araújo, Fabio Oliveira,

Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Hussein Bakri, Jairo Tamura, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcelo Rangel, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Ney Leprevost, Reichembach, Samuel Dantas, Tercílio Turini e Thiago Buhrer (35 Deputados); Votaram Não: Arilson Chiorato, Dr. Antenor, Professor Lemos e Renato Freitas (4 Deputados); Não Votaram: Alexandre Curi, Ana Julia, Artagão Junior, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Del. Jacovós, Do Carmo, Goura, Gugu Bueno, Luciana Rafagnin, Maria Victoria, Paulo Gomes, Requião Filho, Ricardo Arruda e Soldado Adriano José (15 Deputados).] Com 35 votos favoráveis e 4 votos contrários, está aprovada a emenda aditiva da CCJ.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão.

“LEVANTA-SE A SESSÃO.”

(Sessão encerrada às 17h10, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)